



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Processo Administrativo nº: 0163/2021 - PR,
Pregão Presencial nº: 0071/2021 - PR**

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS DE SONDAÇÃO DE SOLO NO TRECHO DA RODOVIA DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, COM OBJETIVO DE FINALIZAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO REFERIDO TRECHO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 21 de dezembro de 2021, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta a Pregoeira, Sra. **CRISLAINE SCOPEL**, e **MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO - APOIO**, designados pelos Decretos nº **2077 E 2235**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0071/2021 - PR**, do tipo Menor preço Por item . Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

| Representante | Empresa | Comprovante de Condição ME/EPP |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Fabricio Mitterer | SOLUM PROJETOS E SONDAÇÕES EIRELI | SIM |
| Mariano Badalotti Smaniotto | SONDAOESTE SONDAÇÕES E GEOLOGIA LTDA | NÃO |

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio apenas, já que não haviam os representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se

encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, a pregoeira realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Como não haviam Licitantes presentes na sessão, não houveram lances. O fornecedor abaixo foi classificado provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - SONDAGEM DE SOLO.

Unidade de medida: Serviço Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R\$ 23.279,70 Valor máximo: R\$ 23.279,70

Propostas apresentadas

| Classificada | Licitante | Valor (R\$) | Situação | Data |
|--------------|---|-------------|--------------|------------|
| Sim | 4428 - SOLUM PROJETOS E SONDAGENS EIRELI | 20.317,50 | Menor preço | 21/12/2021 |
| Sim | 3637 - SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA | 23.000,00 | 13,20% maior | 21/12/2021 |

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa SOLUM PROJETOS E SONDAGENS EIRELI, com o valor de R\$ 20.317,50 (vinte mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitada a seguinte empresa:

- SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA (82.092.842/0001-85)

As empresas abaixo foram inabilitadas, com seus respectivos motivos:

- SOLUM PROJETOS E SONDAGENS EIRELI (34.116.998/0001-06) – A Licitante apresentou a documentação exigida no item 8.2.5 (Certificado de Regularidade do FGTS-CRF), com data de validade vencida e também deixou de apresentar o documento exigido no item 8.2.7.1 (Certidão de Falência e Concordata do sistema Eproc), motivos que tornaram a licitante Inabilitada para este certame.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, a Pregoeira solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer, pois não haviam licitantes credenciados presentes no certame.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, a Pregoeira adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

3637 - SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA (82.092.842/0001-85)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtde | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|--------------|------|----------------------|-------------------|
| 1 | 36591 - SONDAGEM DE SOLO. - QUANTIDADE DE PONTOS: 12 (doze) Pontos - ÁREA TOTAL DO TRAJETO: 3.000 metros - Ponto de sondagem até atingir a cota de paralisação do SPT, conforme ISF 207 do DNIT. - As amostras coletadas em cada furo serão objetos de ensaios de | SV | 1 | 23.000,00 | 23.000,00 |

| | | | | |
|---|--|--|--|------------------|
| <p>caracterização (limites físico e análise granulométrica), compactação (proctor normal), IC, expansão e umidade natural.</p> <p>- A rodovia está localizada entre o período urbano do Município de Arroio Trinta e o Distrito Industrial.</p> <p>- Os pontos de sondagem devem estar distribuídos entre os 250 metros de previsão de pavimentação.</p> <p>- No valor do orçamento deverão estar inclusas as despesas: TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS, LAUDOS TÉCNICOS, ART.</p> | | | | |
| Valor Total | | | | 23.000,00 |

7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|--|--|
| <p>_____ Fabricio Mitterer SOLUM PROJETOS E SONDAgens EIRELI</p> <p>_____ Mariano Badalotti Smaniotto SONDAOESTE SONDAgens E GEOLOGIA LTDA</p> | <p> _____ Pregoeira Crislaine Scopel</p> <p> _____ Equipe de Apoio Marcilene de Oliveira Baldo</p> |